



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**“ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24  
DE NOVEMBRO DE 2021 PARA AS 17 HORAS DO DIA  
23 DE NOVEMBRO DE 2021.”**

A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno (art. 26, III), **PROPÕE**:

**Artigo 1º** - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom, que ocorreria na última quarta-feira do mês de novembro, especificamente no dia 24, será antecipada e ocorrerá no dia 23 de novembro de 2021, a partir das 17:00 horas.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e possui efeito específico para a data alterada.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bom, 28 de outubro de 2021.

**Ver. Alexandre Olavo Hoffmeister**  
Presidente

**Ver(a). Gêniifer Graziela Siebel Engers**  
Vice - Presidente

**Ver. Jerri Luis de Moraes**  
1º Secretário

**Ver. Jeferson Nunes dos Santos**  
2º Secretário



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora apresentado antecipa a sessão ordinária do mês de novembro, que conforme artigo 2º, § 7º, do Regimento Interno, ocorreria na última quarta-feira do mês (24/11), para o dia antecedente (23/11), em virtude da abertura da 27ª Feira do Livro, cuja cerimônia ocorrerá no dia 24 de novembro de 2021.

Gratos pela compreensão dos nobres pares, pugnamos pela aprovação e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bom, 28 de outubro de 2021.

**Ver. Alexandre Olavo Hoffmeister**  
Presidente

**Ver(a). Gênisfer Graziela Siebel Engers**  
Vice - Presidente

**Ver. Jerri Luis de Moraes**  
1º Secretário

**Ver. Jeferson Nunes dos Santos**  
2º Secretário